



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA PÚBLICA DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 02/2020

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 – GM/MP, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

1. Torna pública a chamada dos servidores aposentados e dos beneficiários de pensão abaixo relacionados, para realizarem o recadastramento anual obrigatório. Na oportunidade, solicitamos o comparecimento a esta Ifes, **no período de 03 a 12 de março de 2020**, sob pena de suspensão de pagamento na folha de março/2020, em conformidade com as disposições legais acima citadas.

APOSENTADO (A)

NOME	MATRÍCULA SIAPE
ALEXANDRE DE SOUSA SILVEIRA	1150249
FRANCISCO TAVARES DANTAS	0414512
IONE MARIA JALUL ARAUJO DE ALEXANDRIA	0414497
JORGE ARAKEN FARIAS DA SILVA	1151999
MARIA CLAUDIA DE ASSIS PEREIRA	1150302
MARIA GUIOMAR RAMOS DE LIMA	0706725
NATALINA XAVIER DA SILVEIRA LIMA	0413973

BENEFICIÁRIO (A) DE PENSÃO

NOME	MATRÍCULA SIAPE
ANA BEATRIZ PIRES DE SOUZA	1676467

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (68) 3901-2566 ou pelo e-mail: crmp@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2020.

Gleisson Lima de Oliveira
Pró-Reitora de Desenvolvimento
e Gestão de Pessoas, em exercício

Obs.: documento original assinado